



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 258/2000.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Educação nas Ciências do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CARMO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 152/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004799/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 18 de junho de 1999, o Título de Mestre em Educação nas Ciências - Área de Concentração: “Educação em Física”, do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “03”, LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CARMO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.445, de 20 de julho de 1992, que dispõe sobre os vencimentos dos docentes de 1º e 2º graus pertencentes ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos, de que trata a Lei Nº 7.596, de 10 de abril de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004799/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =